



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Lei nº 2.261, de 03 de agosto de 2.017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal vigente, na forma que especifica.

Francisco Sergio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 31 de julho de 2.017, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº 2.237, de 18 de novembro de 2016, crédito suplementar no valor de até R\$ 371.500,00 (trezentos e setenta e um mil e quinhentos reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

02 - Executivo

02 01 – Gabinete Municipal

020100 – Gabinete Municipal

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0001 – Apoio Administrativo

04 122 0001 2002 0000 – Direção e Administração do Gabinete Municipal

024 - 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 5.000,00

02 03 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

020300 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

12 – Educação

12 364 – Ensino Superior

12 364 0010 – Educação Superior

12 364 0010 2030 0000 – Transporte subsidiado de universitários

107 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 5.000,00

02 04 – Ensino Geral

020400 – Ensino Geral

12 – Educação

12 361 – Ensino Fundamental



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

- 12 361 0009 – Educação Básica/Fundamental
12 361 0009 2042 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
- 133 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R\$ 10.000,00
- 135 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R\$ 10.000,00
- 138 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R\$ 5.000,00
- 139 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R\$ 20.000,00
- 12 361 0009 2044 0000 – Transporte Gratuito de alunos da Zona Rural
- 147 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R\$ 3.000,00
- 12 361 0009 2046 0000 – Formação, treinamento e remuneração de merendeiras
- 151 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R\$ 1.000,00
- 12 365 – Ensino Infantil
12 365 0015 – Educação Básica/Infantil
12 365 0015 2056 0000 – Custeio de funcionamento das escolas de Ensino Infantil
- 160 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
0.01.00 - 210.000 – Educação Infantil.....R\$ 7.000,00
- 164 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
0.01.00 - 210.000 – Educação Infantil.....R\$ 10.000,00
- 12 365 0015 2058 0000 – Custeio de atendimento de crianças em creches
- 166 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.01.00 - 210.000 – Educação Infantil.....R\$ 50.000,00
- 167 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
0.01.00 - 210.000 – Educação Infantil.....R\$ 30.000,00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

168 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
0.01.00 - 210.000 – Educação Infantil.....	R\$ 3.000,00
171 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.01.00 - 210.000 – Educação Infantil.....	R\$ 2.000,00
02 05 – Ensino Fundeb	
020500 – Ensino Fundeb	
12 – Educação	
12 361 – Ensino Fundamental	
12 361 0009 – Educação Básica/Fundamental	
12 361 0009 2062 0000 – Demais despesas de manut. e desenv.do ensino p/ E.B.	
177 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.02.21 - 262.000 – Educação FUNDEB – Outros.....	R\$ 10.000,00
02 06 – Fundo Municipal de Saúde	
020600 – Fundo Municipal de Saúde	
10 – Saúde	
10 301 – Atenção Básica	
10 301 0018 – Atenção Básica	
10 301 0018 2066 0000 – Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde public.	
205 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....	R\$ 80.000,00
207 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	
0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....	R\$ 20.000,00
211 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....	R\$ 10.000,00
214 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
0.05.13 - 300.003 – PAB Fixo, Variável, FNS e Investimentos.....	R\$ 8.000,00
221 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	
0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....	R\$ 30.000,00
10 301 0018 2068 0000 – Atendimento Odontológico nas Unidades de Saúde	
230 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	
0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....	R\$ 4.000,00
10 301 0018 2070 0000 – Atendimento Odontológico nas Unidades Escolares	



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

234 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R\$ 5.000,00

10 301 0018 2072 0000 – Custeio de Ações de ESF

239 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
0.05.13 - 300.003 – PAB Fixo, Variável, FNS e Investimentos.....R\$ 5.000,00

02 07 – Fundo Municipal de Assistência Social
020700 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
08 244 – Assistência Comunitária
08 244 0023 – Atenção Integral à Família
08 244 0023 2092 0000 – Funcionamento do CRAS

290 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R\$ 3.000,00

02 08 – Departamento de Compras e Patrimônio
020800 – Departamento de Compras e Patrimônio
04 – Administração
04 122 – Administração Geral
04 122 0001 – Apoio Administrativo
04 122 0001 2094 0000 – Direção e Administração do Departamento

297 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 1.500,00

04 122 0001 2096 0000 – Funcionamento e Manutenção da Seção de Almojarifado

299 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 5.000,00

300 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 2.000,00

303 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 3.000,00

02 10 – Departamento de Obras e Serviços
021000 – Departamento de Obras e Serviços
04 – Administração
04 122 – Administração Geral



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

- 04 122 0001 – Apoio Administrativo
04 122 0001 2094 0000 – Direção e Administração do Departamento
- 317 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 5.000,00
- 04 122 0099 – Encargos Gerais
04 122 0099 2990 0000 – Outros encargos da administração
- 321 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 2.000,00
- 325 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 3.000,00
- 04 452
04 452 0029 – Serviços Urbanos
04 452 0029 2114 0000 – Administração e manutenção de serviços funerários
- 332 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 2.000,00
- 15 – Urbanismo
15 451 – Infra Estrutura Urbana
15 451 0025 – Melhorias Urbanas
15 451 0025 2104 0000 – Reparos e conservações de vias públicas
- 345 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 2.000,00
- 15 452 – Serviços Urbanos
15 452 0026 – Limpeza Urbana
15 452 0026 2106 0000 – Coleta, transporte e destinação de lixo urbano
- 359 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 2.000,00
- 17 – Saneamento
17 512 – Saneamento Básico Urbano
17 512 0028 – Saneamento
17 512 0028 2112 0000 – Operação dos servs abastec. água e rede coletora de esgotos
- 367 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 8.000,00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, do Parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

Anulação

- 02 - Executivo
 - 02 03 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
 - 020300 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
 - 12 – Educação
 - 12 365 – Ensino Infantil
 - 12 365 0015 – Educação Básica/Infantil
 - 12 365 0015 2148 0000 – Custeio func. escolas Ensino Infantil – Recursos Vinculados
- 108 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
 - 0.02.16 - 210.098 – Transferências do Estado.....R\$ 200.000,00
- 02 05 – Ensino Fundeb
 - 020500 – Ensino Fundeb
 - 12 – Educação
 - 12 361 – Ensino Fundamental
 - 12 361 0009 – Educação Básica/Fundamental
 - 12 361 0009 2062 0000 – Demais despesas de manut. e desenv.do ensino p/ E.B.
- 178 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 - 0.02.21 - 262.000 – Educação FUNDEB – Outros.....R\$ 18.000,00
 - 12 365 – Ensino Infantil
 - 12 365 0015 – Educação Básica/Infantil
 - 12 365 0015 2060 0000 – Remuneração dos prof. do magist.da E.B. 60% FUNDEB
- 187 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 - 0.02.21 - 261.000 – Educação FUNDEB – Magistério.....R\$ 20.000,00
 - 12 365 0015 2062 0000 – Demais despesas de manut. e desenvolv. do ensino p/ EB
- 189 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 - 0.02.21 - 262.000 – Educação FUNDEB – Outros.....R\$ 30.000,00
- 193 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
 - 0.02.21 - 262.000 – Educação FUNDEB – Outros.....R\$ 5.500,00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

- 02 06 – Fundo Municipal de Saúde
- 020600 – Fundo Municipal de Saúde
 - 10 – Saúde
 - 10 301 – Atenção Básica
 - 10 301 0018 – Atenção Básica
 - 10 301 0018 2066 0000 – Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde public.

- 212 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 - 0.01.42 - 310.000 – Saúde-Geral.....R\$ 23.000,00

- 213 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 - 0.02.15 - 300.003 – PAB Fixo, Variável, FNS e Investimentos.....R\$ 15.000,00

- 02 07 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 020700 – Fundo Municipal de Assistência Social
 - 08 – Assistência Social
 - 08 244 – Assistência Comunitária
 - 08 244 0023 – Atenção Integral à Família
 - 08 244 0023 2092 0000 – Funcionamento do CRAS

- 280 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 - 0.05.14 - 500.002 – F.N.A.S.....R\$ 10.000,00

- 02 10 – Departamento de Obras e Serviços
- 021000 – Departamento de Obras e Serviços
 - 04 – Administração
 - 04 122 – Administração Geral
 - 04 122 0099 – Encargos Gerais
 - 04 122 0099 2990 0000 – Outros encargos da administração

- 324 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 - 0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 20.000,00

- 17 – Saneamento
 - 17 512 – Saneamento Básico Urbano
 - 17 512 0028 – Saneamento
 - 17 512 0028 2112 0000 – Operação dos servs abastec. água e rede coletora de esgotos

- 366 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
 - 0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 8.000,00

- 26 – Transporte
 - 26 782 – Transporte Rodoviário
 - 26 782 0024 – Estradas Municipais



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

26 782 0024 2100 0000 – Recuperação e manutenção das estradas vicinais e de servidão

375 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 20.000,00

90 – Reserva de Contingência

90 01 – Reserva de Contingência

900101 – Reserva de Contingência

99 – Reserva de Contingência

99 999 – Reserva de Contingência

99 999 0999 – Reserva de Contingência

99 999 0999 0999 0000 – Reserva de Contingência

388 - 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência


0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 2.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 03 de agosto de 2017


Francisco Sérgio Clapis
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Kerlem R C Canoli
Diretora do DEPLAN